



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**DECRETO Nº 3.652/2025** 

**DE 06 DE JANEIRO DE 2025** 

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º -** Fica estabelecido o Calendário Fiscal para arrecadação dos tributos do Município de Arroio do Tigre, no exercício de 2025, de acordo com o disposto no Código Tributário Municipal e seus anexos, Lei Municipal nº 2.901 de 02 de outubro de 2017, conforme segue:

VENCIMENTO EM PARCELA ÚNICA		
Imposto	Data de Vencimento	
IPTU	11.08.2025	
ISS – no caso de atividade sujeita à alíquota fixa	10.04.2025	
VISTORIA SANITÁRIA	10.04.2025	

VENCIMENTO PARCELADO		
Imposto	Nº da parcela	Data de vencimento
IPTU	Primeira parcela	11.08.2025
IPTU	Segunda parcela	10.09.2025
IPTU	Terceira parcela	10.10.2025
IPTU	Quarta parcela	10.11.2025
ISS*	Primeira parcela	10.04.2025
ISS*	Segunda parcela	12.05.2025
ISS*	Terceira parcela	10.06.2025
ISS*	Quarta parcela	10.07.2025

<sup>\*</sup> No caso de atividade sujeita à alíquota fixa.

**Art. 2° -** O prazo para o recolhimento do ISS variável, será até o 15° (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês de competência.

## Administração 2025/2028

■ ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 16:36 -03:00 -03

\*\*\* PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE PHIPS/IC. Ipm. com. br/p36d2bb872792a.

\*\*\* POR JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 07/01/2025 16:36





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de janeiro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 06.01.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

国際記載 BSTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 16:36 -03:00-03 (大学): PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.jpm.com.br/p36d2bb872792a. 日本記載 POR JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 07/01/2025 16:36